



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS**

**Chamada pública n.º 01/2024 DMV/UFS/FAPESE/SEMMA**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PROJETO DE PESQUISA**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio do Departamento de Medicina Veterinária e em conformidade com o convênio nº 2783.122/2023 firmado entre a Fundação de Apoio de Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de São Cristóvão – SEMMA/SC, no âmbito do Projeto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE”, de acordo com as condições definidas neste edital, abre inscrições aos discentes do curso de Medicina Veterinária da UFS interessados em concorrer a cota remunerada e não remunerada de bolsa de iniciação científica para o período de abril a dezembro de 2024.

O Projeto Projeto “Programa Municipal De Castração E Proteção À Saúde Animal Do Município De São Cristóvão-SE” visa estimular o envolvimento de estudantes da graduação no processo de investigação científica, despertar seu senso crítico e incentivar talentos potenciais, bem como qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aperfeiçoar o processo de formação de recursos humanos para a pesquisa na área de Medicina Veterinária.

A coordenação do projeto é atribuição do Prof. Dr. Gabriel Isaias Lee Tunon, conforme portaria nº 334 de 20 de dezembro de 2023, emitida pelo Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Sergipe.

## **1. DA FINALIDADE, CARACTERIZAÇÃO E DO PROJETO**

**1.1.** O Programa Municipal de Castração à Proteção à Saúde Animal do Município de São Cristóvão-SE, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária do CCAA/UFS, tem por finalidade a concessão de bolsas para estudantes do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe, com os seguintes objetivos:

**1.2.** Prestar apoio a estudantes participantes do projeto;

**1.3.** Relacionar e ampliar as atividades de ensino com a iniciação científica de futuros profissionais;

**1.4.** Inserir os/as estudantes participantes do projeto no cotidiano do atendimento clínico-laboratorial-hospitalar e na caracterização e monitoramento epidemiológico dos animais em situação de rua no município de São Cristóvão;

**1.5.** Articular atividades de pesquisa com o ensino e a extensão no âmbito da formação profissional;

**1.6.** Integrar o objeto de pesquisa com a realidade de vida dos animais em situação de rua do município de São Cristóvão;

**1.7.** Melhorar a qualidade da formação profissional, a partir de vivências concretas com tutores de cães e gatos no município de São Cristóvão;

**1.8.** Ampliar oportunidades de aprendizado mediante o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;

**1.9.** A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), pagas pela FAPESE, com recursos do convênio supracitado, subordinadas à disponibilidade financeira.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO/A ESTUDANTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS**

- 2.1.** O/A bolsista deve estar matriculado entre o primeiro e sétimo período letivo do curso de Medicina Veterinária da UFS;
- 2.2.** Declarar/demonstrar que dispõe de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do Projeto (anexo 1);
- 2.3.** Anexar o histórico escolar atualizado no ato da inscrição;
- 2.4.** Ter sido aprovado/a nesse processo seletivo.

**Parágrafo Único.** O/A candidato/a que for aproveitado/a como voluntário/a, e no decorrer das atividades for considerado/a APTO/A em Chamadas Públicas posteriores, poderá assumir vaga ociosa de bolsista dentro da vigência deste edital, respeitando-se sempre a classificação por nota final decrescente.

**DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS**

- 3.** São atividades dos/as bolsistas e voluntários/as do Projeto Programa Municipal De Castração E Proteção À Saúde Animal Do Município De São Cristóvão-SE:
  - 3.1.** Prestar apoio a equipe técnica do projeto;
  - 3.2.** Participar das atividades de campo definidas no projeto;
  - 3.3.** Dedicar-se, pelo período de vinculação ao projeto, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, de acordo com o Plano de Trabalho;
  - 3.4.** Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no Plano de Trabalho;
  - 3.5.** Apresentar resultados parciais e finais, sob a forma de relatórios semestral e final, como também em materiais de divulgação científica e em eventos promovidos pela UFS e/ou demais instituições acadêmicas;
    - 3.5.1.** O Relatório Final de cada bolsista deverá ser aprovado pelo/a docente/coordenador/a do projeto;
  - 3.6.** Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pelo/a coordenador/a;
  - 3.7.** Manter-se matriculado/a e assíduo/a no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula, durante a permanência no Projeto;
  - 3.8.** O/a discente deve, obrigatoriamente, comunicar ao coordenador pelo e-mail [gabriellee@academico.ufs.br](mailto:gabriellee@academico.ufs.br) qualquer situação de abandono ou desistência das atividades relacionadas ao projeto, sob ciência de suspensão ou desligamento da bolsa;
  - 3.9.** Restituir à FAPSE eventuais valores recebidos indevidamente do Projeto Programa Municipal de Castração e Proteção à Saúde Animal do Município de São Cristóvão-SE.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1.** Cinquenta por cento das vagas serão destinadas a estudante vulnerável sócio-economicamente, conforme critérios estabelecidos pela PROEST;
- 4.2.** Os/as candidatos/as aprovados na seleção deste edital formarão **Cadastro Reserva** do Projeto Programa Municipal De Castração E Proteção À Saúde Animal Do Município De São Cristóvão-SE.
- 4.3.** Para que o/a candidato/a convocado/a assuma a bolsa será necessário estar APTO/A na(s) Chamada(s) Pública(s) da PROEST/ UFS e aprovado/a neste certame;
- 4.4.** Os/as candidatos/as inscritos/as e APTOS/AS em Chamada Pública vigente serão classificados/as em lista específica por nota em ordem decrescente;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS**

- 4.5.** Os/as candidatos/as com Parecer pendente em Chamada Pública vigente serão classificados/as em lista específica por nota em ordem decrescente;
- 4.6.** Os/as candidatos/as integrantes na Lista de Candidatos/as com Parecer Pendente serão convocados/as, caso haja disponibilidade de vagas, a partir da emissão do parecer APTO/A no Resultado Final da Chamada Pública, não tendo direito a bolsas retroativas nem à ampliação dos prazos das bolsas;
- 4.7.** Após serem emitidos os pareceres de apto dos/as candidatos/as que compunham a lista classificatória com pendência, para efeitos de convocação, em caso de disponibilidade de vagas, as duas listas serão analisadas e os/as candidatos/as serão convocados/as por ordem de classificação da nota final;
- 4.8.** Os critérios de seleção serão os indicadores acadêmicos – IECH, IEPL, MC e IEA (peso 4) e a entrevista (peso 6);
- 4.9.** Em caso de empate, o critério adotado será a maior nota obtida na entrevista;
- 4.10.** A aprovação do/a candidato/a confere o direito de convocação para vagas a serem preenchidas em função da disponibilidade do Projeto Programa Municipal de Castração e Proteção à Saúde Animal do Município de São Cristóvão-SE:
- 4.11.** Os/as discentes inscritos/as e classificados/as como excedentes que optarem por prestar voluntariado ao projeto poderão, eventualmente, ocupar bolsa em caso de vacância, respeitando-se a classificação da nota final;
- 4.12.** A aprovação do/a candidato/a não confere o direito de convocação para vagas a serem eventualmente preenchidas. A convocação ocorrerá em função da disponibilidade do projeto e mediante dotação orçamentária.

## **5. INSCRIÇÕES**

Serão realizadas na secretaria do DMV no período de **29 de fevereiro e 1º de março de 2024**.

Entrevistas: **05 e 06 de março de 2024**

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações sobre o edital podem ser obtidos junto ao DMV pelo e-mail [gabriellee@academico.ufs.br](mailto:gabriellee@academico.ufs.br) ou pelos telefones (79) 3194-6992.

Horário de atendimento do DMV: das 07 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

São Cristóvão, 26 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Gabriel Isaias Lee Tuñon

Coordenador do projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Chamada pública n.º 01/2024 DMV/UFS/FAPESE/SEMMA

**BOLSISTA DE GRADUAÇÃO: ESTUDANTE**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Disciplina(s) que pretende cursar no período letivo 2024-1/2

---

---

---

---

**Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.**

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante**